

RECEBIDO

Em: 23.11.22 às 10h.

Responsável!



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O N.º 027/2022

APROVADO

Em: 25.11.2022

Responsável!

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, a Vereadora que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO A MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ AO POVOADO DO CENTRO DO LEILAU, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores e Vereadoras, essa é uma estrada vicinal que dá acesso há varais localidades do interior de nosso Município e de Municípios vizinhos, a recuperação da mesma, irá proporcionar melhores condições de trafegabilidade às pessoas que precisam transitar pela via, entre elas, estão moradores, produtores rurais, trabalhadores e alunos que precisam diariamente se deslocar para conseguir realizar as suas atividades cotidianas.

Diante do exposto, conto com a compreensão e o voto dos colegas Vereadores e das Vereadoras para aprovarmos essa matéria, na certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessas pessoas e das comunidades.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 22 de novembro de 2022.

Felipe Sousa Ferraz

FELIPE SOUSA FERRAZ

Vereador